



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

**PRÉ-MATRÍCULA DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2025**

Prezado(a),

Parabéns pelo resultado alcançado no Processo Seletivo 2024 para ingresso no Programa Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Vale do São Francisco (PPGPSI/Univasf) - Ano Letivo 2025. Seja bem-vindo(a).

A sua matrícula no PPGPSI será efetivada em duas fases, conforme a seguir:

- ✓ Pré-matrícula: **20 a 24 de fevereiro de 2025**
- ✓ Matrícula: **26 a 28 de fevereiro de 2025**

**Fique atento aos prazos e procedimentos do edital de convocação para a realização desta pré-matrícula, pois o não cumprimento pode ensejar perda da vaga.**

**SOBRE A PRÉ-MATRÍCULA:**

É a fase destinada a entrega pelos candidatos aprovados e convocados na Portaria Nº 023/2024/CGPS, de 13 de dezembro de 2024, pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado, dos documentos exigidos para ingresso na Univasf de acordo com a modalidade de vaga escolhida.

**A pré-matrícula será realizada presencialmente.** Os documentos solicitados devem ser entregues na secretaria do Programa **até às 12h do dia 24/02/2025**. Lembre-se, a pré-matrícula **NÃO** garante sua vaga sem a apresentação de **TODOS** os documentos necessários ao ingresso. Portanto siga os seguintes passos para realizar o processo de pré-matrícula:

1º. Ficam obrigados a realizar pré matrícula, de acordo com os prazos e procedimentos a serem divulgados no Edital de Convocação para pré-matrícula a ser divulgado pelo PPGPSI, **TODOS** os candidatos aprovados e convocados na Portaria Nº 023/2024/CGPS, de 13 de dezembro de 2024, ou seu representante legal, sob pena de perderem o direito à vaga. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outro(s) candidato(s) aprovado(s) **até a data limite para envio da documentação à SRCA** e apenas para o Semestre Letivo 2025.1, observada rigorosamente, a ordem de classificação e de acordo com a modalidade (Ampla Concorrência ou Ação Afirmativa) para a qual concorrem e a quantidade de vagas ofertadas no Edital de Abertura; portanto as listas de classificação **NÃO** serão aproveitadas para outro semestre letivo posterior.

2º. Os candidatos aprovados deverão apresentar as cópias simples e os originais dos documentos (para conferência) conforme exigidos no edital, sendo este procedimento obrigatório. As cópias serão autenticadas no ato da entrega, por meio de fé pública, pelo servidor da Univasf responsável pelo recebimento e realização da digitalização destes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

3º. **No momento da pré-matrícula** os candidatos aprovados para as vagas reservadas de acordo com a política de ações afirmativas deverão, além da documentação básica, entregar a documentação específica, conforme a sua modalidade de concorrência, bem como documento comprobatório do resultado final da Aferição da Autodeclaração realizada pelas respectivas Comissões Institucionais. No caso de candidatos aprovados que pertencem às vagas reservadas para para Técnico Administrativo em Educação da Univasf: Apresentar declaração original que comprove seu vínculo com a instituição. No caso de candidato que solicitou dispensa da prova escrita de inglês: documentação comprobatória de proficiência em língua estrangeira.

4º. O candidato deve comparecer na Secretaria do PPGPSI no dia e horário estabelecido no edital para efetuar a pré-matrícula munido de **todos** os documentos solicitados. Destaque para:

- ✓ A **Ficha de Dados Cadastrais** estará disponível na secretaria do PPGPSI e será preenchida na hora;
- ✓ A **Fotografia 3x4** deve ser original, em cores e recente (tirada no máximo nos últimos 12 meses);
- ✓ O **Formulário de Matrícula Semestral** (disponível no Portal do PPGPSI em <https://portais.univasf.edu.br/cpgpsi/cpgpsi/documentos/formularios/para-alunos-regulares>) deve estar devidamente preenchido, datado e assinado pelo candidato e seu orientador. É recomendado entrar em contato com seu orientador e preencher o seu Formulário em conjunto com o mesmo, tendo por base a Matriz Curricular do PPGPSI e o cronograma publicado semestralmente (disponíveis no Portal do PPGPSI em <https://portais.univasf.edu.br/cpgpsi/ensino/turmas-horarios-disciplinas>), vocês irão decidir juntos quais disciplinas deverá cursar no período letivo. O pedido de matrícula deverá, obrigatoriamente, conter a assinatura do Professor Orientador (de próprio punho ou pelo GOV BR, não utilizar assinaturas digitalizadas);
- ✓ ATENÇÃO ao **Documento de Identificação Oficial válido e com foto** (frente e verso): não serão aceitas carteiras de habilitação, nem de órgão de classe como documento de identidade, uma vez que informam apenas o número do documento de identificação, não especificando outras informações necessárias ao Registro Acadêmico;
- ✓ A **Certidão de quitação eleitoral** deve ser **atualizada** e emitida pelo Cartório Eleitoral ou no site do TSE, disponível em <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>
- ✓ O **Comprovante de quitação com as obrigações militares** é exigido apenas para os candidatos brasileiros, do sexo masculino, entre 19 e 45 anos;
- ✓ Não esqueça do Comprovante de contratação de seguro de vida e acidentes pessoais em seu próprio nome, com vigência enquanto durar o vínculo com o Programa; **OU** Termo de Isenção de Responsabilidade devidamente assinado, de próprio punho ou pelo GOV BR.

Caso o candidato não possua algum dos documentos exigidos, será necessário entregar protocolo de solicitação do documento ou boletim de ocorrência em caso de extravio, furto ou roubo. Os candidatos ainda ficam



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

sujeitos ao desligamento do curso caso haja alguma pendência junto ao serviço militar (no caso de homens entre 19 ou 45 anos) ou justiça eleitoral, conforme legislação brasileira.

A realização da pré-matrícula é condição indispensável para a efetivação da matrícula.

Caso você possua matrícula ativa/vínculo em outro Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* ou curso de Pós-graduação *Lato Sensu* na Univasf, presencial ou à distância, solicite antecipadamente seu cancelamento, caso contrário sua matrícula não poderá ser efetivada.

A secretaria/coordenação do curso têm até **o dia 25 de fevereiro** para encaminhar os dados dos alunos regulares ingressantes de 2025.1, que realizaram a pré-matrícula, para cadastro no Sistema de Informações e Gestão Acadêmica (SIG@) pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (SRCA).

#### **SOBRE A MATRÍCULA:**

Consiste na efetivação do vínculo do candidato com a instituição após análise e aprovação da documentação apresentada no ato da pré-matrícula. Fase destinada à realização da inscrição do candidato nos componentes curriculares solicitados e emissão do comprovante de matrícula.

Após o envio pela Coordenação de Curso à SRCA dos dados dos alunos ingressantes, este setor realizará a análise e posterior efetivação de seu vínculo ao curso de Mestrado em Psicologia (registro Acadêmico) no SIG@ (período de 26 a 28 de fevereiro de 2025).

A matrícula do candidato será efetivada quando comprovado, por meio de consulta no SIG@ da Univasf, que o mesmo não possui matrícula em outro Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* ou curso de Pós-graduação *Lato Sensu* na Univasf, presencial ou à distância, conforme Art 51, § 3º da Resolução 01/2019.

O comprovante de matrícula e as orientações de acesso ao Sistema Acadêmico da Univasf serão enviados aos acadêmicos ingressantes através do e-mail cadastrado pelo candidato na pré-matrícula.

Ao efetivar sua matrícula, o candidato selecionado deverá se comprometer a cumprir, respeitar e observar as normas do Regulamento do PPGPSI e demais normas da Univasf.

Após efetivada a matrícula:

O acadêmico deve fazer cadastro para ter seu e-mail institucional de discente. Veja aqui o passo-a-passo para acessar seu e-mail: <https://portais.univasf.edu.br/sti/servicos-sti/manuais/aceso-ao-e-mail-institucional-do-discente>

Deve ainda buscar se familiarizar com as normativas e regulamentos da Univasf e do PPGPSI. Pode começar por aqui: <https://portais.univasf.edu.br/cpgpsi/cpgpsi/documentos/regulamentos>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

**SOBRE O INÍCIO DAS AULAS:**

A **AULA INAUGURAL** para a abertura do semestre da Pós-Graduação 2025.1 será realizada de forma presencial em data ainda a ser definida. O evento visa dar as boas-vindas aos estudantes de pós-graduação da Univasf e será um momento importante para todos, pois serão apresentados a universidade, a Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI), a Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (SRCA) e outros setores que tem atividades vinculadas à pós-graduação e fazem parte da rotina dos mestrandos. Oportunamente o convite seguirá por e-mail.

As aulas do período letivo 2025.1 da Pós-Graduação terão início a partir do **dia 10 de março de 2025** de forma presencial, no Campus Sede da Univasf, conforme [cronograma anterior](#).

Agradecimentos pela participação de todos os candidatos, Parabéns aos Selecionados e Bem-vindos!

Secretaria do PPGPSI